



DECRETO N°. 16, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS
ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o feriado nacional referente ao Dia do Trabalho, comemorado no dia 1º de maio, que, no exercício de 2025, incide em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal no dia 02 de maio (sexta-feira) seria contraproducente, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos, o expediente do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), data posterior ao feriado de 1º de maio – Dia do Trabalho.

Art. 2º - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto os serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação, nem cuja interrupção possa causar transtorno ou prejuízos à população.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões conforme suas necessidades.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 30 de abril de 2025.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

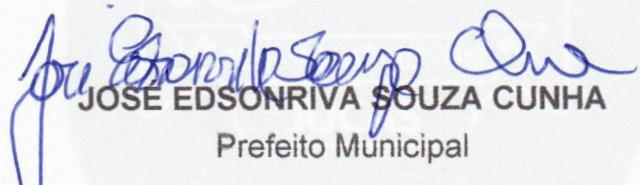
Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 16/2025**, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **30 DE ABRIL DE 2025**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 30 de abril de 2025.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal